MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de julho de 2023 | Ano IV | Edição nº 595
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Notificações 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Notificações

NOTIFICAÇÃO

O Município de Vargem, localizado no Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Gabinete, em cumprimento aos dispostos legais previstos na Lei Complementar numero 23, de 16 de agosto de 2022, em seu artigo 5º, **NOTIFICA todos os proprietários de terrenos e imóveis que estejam localizados no perímetro urbano e de expansão urbana desse Município,** para que executem os serviços de limpeza, manutenção, conservação, roçada, ou outros meios adequados, dos imóveis, inclusive de suas respectivas calçadas fronteiriças, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados à partir desta publicação, bem como os mantenham limpos e roçados nos anos de 2023 e 2024, sob pena de além da **multa por cada terreno e imóvel em mau estado de conservação, o pagamento com as despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno ou imóvel,** além de correção monetária e juro de mora a partir da data da notificação para pagamento da execução dos serviços até a efetiva quitação.

Valor da multa: 30 UFESP.

Vargem-SP., 28 de julho de 2023.

Atenciosamente

A Fiscalização

.....